

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6314, DE 2005, DO SR. TAKAYAMA, QUE "ACRESCENTA INCISO AO ART. 142 DA LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940, CÓDIGO PENAL" (EXCLUINDO O CRIME DE INJÚRIA E DIFAMAÇÃO QUANDO FOR A OPINIÃO DE PROFESSOR OU MINISTRO RELIGIOSO), E APENSADOS.**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2015**

**(Do Sr. Antônio Jácome)**

*Requer a realização de Audiência Pública com a presença do Sr. Rodrigo Vitorino Souza Alves.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para discutir a temática do PL nº 6314/05, que "acrescenta inciso ao art. 142 da lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, código penal" (excluindo o crime de injúria e difamação quando for a opinião de professor ou ministro religioso), e apensados, com a participação do Sr. Rodrigo Vitorino Souza Alves, Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia e Diretor do Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2015.

**ANTÔNIO JÁCOME**

**Deputado Federal/PMN/RN**